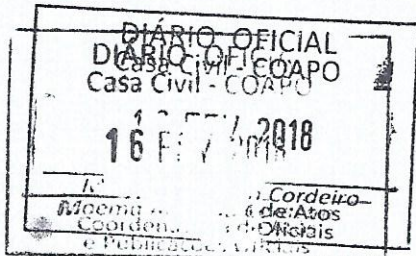
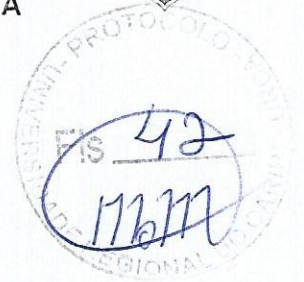




GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Numero do Documento: 2032372



RESOLUÇÃO Nº 015/2017 – CEPE

APROVA O PROVIMENTO Nº 040/2015–GR, APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO 2015.2 DA URCA DOS CAMPI DE CRATO E JUAZEIRO DO NORTE.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017,

Considerando a importância do calendário acadêmico para a programação e o desenvolvimento das atividades letivas desta Universidade;

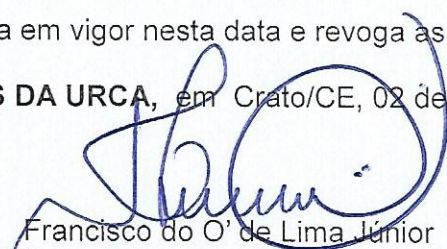
Considerando a necessidade de referendar o Provimento nº 040/2015 – GR,

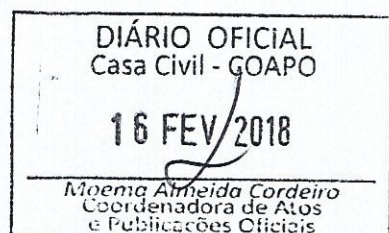
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PROVIMENTO Nº 040/2015–GR, QUE DELIBEROU SOBRE O CALENDÁRIO ACADÊMICO 2015.2, PARA OS CAMPI DE CRATO E JUAZEIRO DO NORTE, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

CONSELHOS SUPERIORES DA URCA, em Crato/CE, 02 de março de 2017.


Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE, em Exercício




Nágyia Maria Galdino Drumond
Secretária Executiva da Ciência,
Tecnologia e Educação Superior